

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2024
com relatório do auditor independente

Sumário

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1 Contexto operacional	10
2 Setor elétrico no Brasil	11
3 Políticas contábeis	11
3.1 Declaração de conformidade	11
3.2 Base de elaboração	12
3.3 Ativos e passivos regulatórios	13
3.4 Imobilizado	13
3.5 Demonstrações de fluxo de caixa	14
3.6 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024	14
3.7 Pronunciamentos novos ou normas emitidas, mas ainda não vigentes	15
4 Caixa e equivalentes de caixa	16
5 Consumidores	17
6 Partes relacionadas	18
7 Tributos compensáveis	18
8 Ativos e passivos financeiros setoriais	19
9 Imobilizado e intangível	23
10 Fornecedores	26
11 Tributos a recolher	26
12 Encargos setoriais	26
13 Consumidores – item financeiro tarifário	26
14 Outros passivos circulantes	27
15 Obrigações vinculadas à concessão	27
16 Patrimônio líquido	31
17 Receita operacional	32
18 Pessoal e administradores	33
19 Serviços de terceiros	33
20 Outras receitas operacionais líquidas	33
21 Resultado financeiros	33
22 Imposto de renda e contribuição social	34
23 Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário	35
24 Conciliação do resultado do exercício regulatório e societário	37
25 Instrumentos financeiros e objetivos e políticas para gestão de risco	38
26 Contingências	39
27 Seguros	39
28 Eventos subsequentes	39



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Quotistas
Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Força e Luz Coronel Vivida Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 28 às demonstrações contábeis regulatórias, em 17 de abril de 2024 foi aprovada a alteração do Contrato Social da Empresa e a cisão parcial de seu patrimônio líquido pelo montante de R\$ 2.378 mil, em conexão com a retirada de parte de seus quotistas. A referida cisão se deu mediante a cessão de determinados ativos representados por terrenos e edificações no montante de R\$ 433 mil, que foram vertidos para a Forcel Coronel Vivida Participações Ltda., de propriedade dos quotistas que se retiraram. Entretanto, a Empresa não procedeu à contabilização dessa transação em suas demonstrações contábeis regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função da anuência da ANEEL ainda estar pendente. Consequentemente, o ativo imobilizado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 estão apresentados a maior em R\$ 433 mil e R\$ 2.378 mil, respectivamente, e o resultado do exercício findo nessa data está apresentado a menor em R\$ 1.284 mil, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota 3.2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

- **Apresentação das demonstrações financeiras societárias**

A Empresa preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos nosso correspondente relatório de auditoria independente, com ressalva sobre a não contabilização da cisão parcial de seu patrimônio líquido, com data de 15 de setembro de 2025.

- **Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações contábeis regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30 de dezembro de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 10 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2GO001774/F-2

DocuSigned by
Marcos Magnusson de Carvalho
Signed By: MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO 25101003867
CPF: 25101003867
Signing Time: 10 October 2025 | 18:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5
#251000FFAAND4FB

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador CRC 1SP215373/O-9

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Contábeis | 31 de dezembro de 2024



Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		7.934	7.425
Caixa e equivalentes de caixa	4	309	448
Consumidores	5	3.565	3.552
Concessionárias e permissionárias		289	5
Serviços em curso		337	139
Tributos compensáveis	7	69	184
Almoxarifado operacional		69	179
Investimentos temporários		31	-
Ativos financeiros setoriais	8	1.678	1.069
Outros ativos circulantes		1.587	1.849
Não circulante		17.997	18.768
Tributos compensáveis	7	3.238	4.610
Depósitos judiciais e cauções		77	80
Outros ativos não circulantes		224	199
Imobilizado	9	14.327	13.700
Intangível	9	131	179
Total do ativo		25.931	26.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Contábeis | 31 de dezembro de 2024



Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Passivo	Notas	2024	2023
Circulante		16.623	17.592
Fornecedores	10	3.572	3.822
Empréstimos e financiamentos		262	262
Obrigações sociais e trabalhistas		399	398
Tributos a recolher	11	898	842
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		556	570
Encargos setoriais	12	1.300	1.101
Passivos financeiros setoriais	8	6.071	1.517
Consumidores – item financeiro tarifário	13	2.490	6.952
Outros passivos circulantes	14	1.075	2.128
Não circulante		2.908	2.843
Empréstimos e financiamentos		-	262
Tributos diferidos	22	570	695
Obrigações vinculadas à concessão	15	2.338	1.886
Patrimônio líquido		6.400	5.758
Capital social	16	7.257	7.257
Reavaliação regulatória		1.465	1.348
Prejuízos acumulados		(2.322)	(2.847)
Total do passivo e patrimônio líquido		25.931	26.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita operacional	17	46.033	40.881
Fornecimento de energia elétrica		14.988	11.607
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		23.697	20.818
Ativos e passivos regulatórios		1.768	3.736
Serviços cobráveis		158	174
Doações, contribuições e subvenções vinculadas		5.422	4.546
(-) Deduções da receita operacional		(12.118)	(10.089)
PIS		(497)	(498)
COFINS		(2.290)	(2.279)
ICMS		(9.331)	(7.312)
(-) Encargos - Parcela "A"		(6.574)	(5.921)
(-) Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(200)	(187)
(-) Programa de eficiência energética - PEE		(67)	(62)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(6.272)	(5.640)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE		(35)	(32)
Receita líquida		27.341	24.871
Custo das atividades operacionais			
Custos com energia elétrica para revenda		(9.680)	(9.390)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição		(10.268)	(7.782)
		(19.948)	(17.172)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		7.393	7.699
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(6.704)	(8.183)
Pessoal e administradores	18	(3.391)	(3.786)
Material		(142)	(624)
Serviços de terceiros	19	(1.775)	(2.394)
Arrendamentos e aluguéis		(315)	(344)
Seguros		-	(21)
Doações, contribuições e subvenções		(17)	(16)
Provisões		(2)	207
(-) Recuperação de despesas		78	65
Tributos		(49)	(45)
Depreciação e amortização		(824)	(874)
Gastos diversos		(267)	(351)
Outras receitas operacionais		228	1.597
Outras despesas operacionais		(214)	(273)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	14	1.324
Resultado da atividade		703	840
Resultado financeiro	21	(36)	67
Receitas financeiras		879	535
Despesas financeiras		(915)	(468)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		667	907
Imposto de renda e contribuição social	22	(190)	(51)
Correntes		(190)	(51)
Lucro líquido do exercício		477	856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Contábeis | 31 de dezembro de 2024



Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	477	856
Reserva de reavaliação	117	(594)
Total de resultados abrangentes do exercício	594	262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Força e Luz Coronel Vivida Ltda.
Demonstrações Contábeis | 31 de dezembro de 2024



Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.257	1.942	(3.693)	5.506
Lucro líquido do exercício	-	-	856	856
Reavaliação Regulatória Compulsória de Imob. - VNR	-	(594)	-	(594)
Outros	-	-	(10)	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.257	1.348	(2.847)	5.758
Lucro líquido do exercício	-	-	477	477
Reavaliação Regulatória Compulsória de Imob. - VNR	-	117	-	117
Outros	-	-	48	48
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.257	1.465	(2.322)	6.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Atividades operacionais:		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	667	907
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social com caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	635	768
Perdas de depreciação de VNR por baixas de bens não reversíveis	(15)	-
Juros e variações monetárias, líquidas	(1.317)	276
Amortização de ativos/passivos financeiros	(4.462)	(4.923)
Constituição de subsídios	-	(1.176)
VNR sob baixas de bens não reversíveis	53	-
Reavaliação regulatória compulsória de imobilizado - VNR	(9)	-
Baixas líquidas de imobilizado e intangível	398	689
	(4.050)	(3.459)
Redução (aumento) dos ativos		
Consumidores	(14)	(936)
Estoques	110	(120)
Tributos compensáveis	1.957	1.147
Ativos financeiros setoriais	(514)	(774)
Depósitos judiciais	3	9
Outros créditos	(277)	(514)
	1.265	(1.188)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(250)	(209)
Obrigações sociais e trabalhistas	2	102
Tributos a recolher	56	364
Encargos setoriais	199	384
Passivos financeiros setoriais	4.479	4.035
Outras obrigações	(175)	(177)
	4.311	4.499
Caixa gerado(utilizado) pelas atividades operacionais	1.526	(148)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(190)	(94)
Caixa líquido gerado(utilizado) pelas atividades operacionais	1.336	(242)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em obrigações vinculadas a concessão	616	(42)
Aplicações no imobilizado	(1.815)	(2.239)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(1.199)	(2.281)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Lucros distribuídos	(14)	-
Empréstimos e financiamentos pagos	(262)	(334)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(276)	(334)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	(139)	(2.857)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	448	3.305
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	309	448
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(139)	(2.857)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Força e Luz Coronel Vivida Ltda. (“Pacto Energia”, “Empresa” ou “Concessionária”), concessionária de distribuição de energia elétrica, constituída sob a forma de quotas de responsabilidade limitada em 1º de setembro de 1959, tem por objetivo a produção, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica para o município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Concessões

Conforme 5º Termo Aditivo assinado em 09 de dezembro de 2015, a Concessionária detém a concessão até 07 de julho de 2045 para exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Coronel Vivida, conforme discriminado no contrato de concessão nº 69/99, que lhe foi transferida pelo Decreto nº 68.871, de 5 de julho de 1.971, reagrupada por meio da Resolução ANEEL nº 219, de 25 de junho de 1.999.

Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possuía capital circulante líquido negativo de R\$8.689 (R\$10.167 em 31 de dezembro de 2023), decorrente, principalmente, do reconhecimento do crédito tributário oriundo de ação judicial transitada em julgado, referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e seus efeitos, o que gerou a obrigação de ressarcir os consumidores em montantes proporcionais ao crédito reconhecido. Em agosto de 2024, foi homologado o processo de revisão tarifária pela ANEEL, conforme a Nota Técnica nº 123/2024-STR/ANEEL. Durante o exercício de 2024, o montante de R\$1.516 foi ressarcido aos consumidores via processo de revisão tarifária.

Além disso, no grupo de fornecedores, há um saldo em aberto de R\$2.751 relacionado a um contrato de compra de energia, resultante do não cumprimento de obrigações contratuais. Embora o passivo seja de curto prazo, a administração considera que a liquidação pode ser postergada em função do rolamento processual, proporcionando maior flexibilidade no fluxo de caixa da Empresa.

Há também um saldo de R\$1.367 no grupo de compra de energia de microgeração, que será compensado com contas a receber provenientes de transações com consumidores de energia, sem previsão de liquidação em caixa. Além disso, existe um passivo de R\$556 referente a dividendos declarados e juros sobre capital próprio, cuja liquidação pode ser flexibilizada, já que a transação ocorre com os sócios.

O saldo de R\$1.123, referente à redução tarifária de 2022/2023, resulta da diferença entre a tarifa aplicada e a homologada, após o reajuste tarifário anual de -12,04% para Alta Tensão e 0,75% para Baixa Tensão, conforme a NT 158/2022-SGT e a Resolução Homologatória 3.096. Embora o passivo possa ser exigido a curto prazo, a administração prevê que o desembolso ocorrerá em períodos posteriores.

A Pacto Energia está passando por um processo de reestruturação de sua estrutura de capital para fortalecer sua posição financeira e garantir a sustentabilidade a longo prazo. Esse movimento estratégico é essencial para enfrentar os desafios do setor de distribuição de energia e continuar investindo em infraestrutura crítica. Como parte da reestruturação, a administração está revisando a redução de custos fixos, o que permitirá o direcionamento de recursos para melhorias operacionais e expansão da rede de distribuição. Além disso, com base na Resolução Homologatória nº 3.375, de 20 de agosto de 2024, as tarifas da Empresa foram reajustadas em uma média de 0,92%, sendo aplicáveis aos consumidores e agentes atendidos pela distribuidora. As tarifas estão vigentes de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração entende que a geração de caixa da Empresa neste mesmo período reverterá a posição do capital circulante líquido demonstrada em 31 de dezembro de 2024, além de gerar caixa adicional para a Empresa.

2. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Empresa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. Políticas contábeis

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 28 de maio de 2021.

As Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações financeiras estatutárias societárias da Empresa. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Essas diferenças estão sumarizadas nas notas explicativas nº 23 e nº 24 – Conciliação do balanço patrimonial e demonstrações de resultados regulatório e societário.

3.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho no 1.690 de 28 de junho de 2022.

Essas demonstrações contábeis foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações financeiras estatutárias e societárias da Empresa. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações contábeis para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis para fins Regulatórios não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças constam nas notas 23 e 24, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis regulatórias preparadas de acordo com estas práticas.

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas e apresentadas nas demonstrações financeiras societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Aprovação das demonstrações contábeis regulatórias

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi aprovada de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 10 de outubro de 2025.

3.3. Ativos e passivos regulatórios

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação da Aneel, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

3.4. Imobilizado

a. Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação registrado após laudo de ativos em fevereiro de 2021. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução nº. 674 de 11 de agosto de 2015 vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Empresa agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, a Empresa tem incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível

c. Obrigações vinculadas à concessão

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores da Concessionária para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

d. Reserva de reavaliação

É realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº.15. Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

Conforme o MCSE, item 6.3.6, imobilizado, deve ser aplicada a reavaliação compulsória do imobilizado das Outorgadas que atuam em distribuição, geração e transmissão de energia, as quais possuem revisão tarifária. A reavaliação deverá ser aplicada de acordo com a metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR. A reavaliação homologada pelo Órgão Regulador será reconhecida contabilmente para fins regulatórios.

Para o exercício de 2024, a partir do novo laudo da revisão tarifária periódica (RTP), processo 48581.001240/2021-00 da nota técnica 180/2021, que estabeleceu os valores da nova base de remuneração, o saldo do imobilizado, tributos diferidos e resultado refletem os efeitos da aplicação desse novo valor homologado.

e. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 20% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5. Demonstrações de fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Alterações adotadas pela Empresa

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- a. **Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. **Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Empresa.

- c. **. Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros:** Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Empresa.

3.7. Pronunciamentos novos ou normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Empresa, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Empresa desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- A Empresa não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

. IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Empresa não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Contas bancárias à vista	309	416
Aplicações financeiras - equivalentes de caixa	-	32
	309	448



Força e Luz Coronel Vívda Ltda. | Demonstrações Regulatórias | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Consumidores

A composição de saldo de consumidores no exercício de 2024, bem como a abertura de saldo é a seguinte:

	Valores correntes							Valores renegociados				TOTAL 2024	TOTAL 2023
	Corrente a vencer		Corrente vencida					Renegociada a vencer		Renegociada vencida			
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PCLD	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias		
Fornecimento de energia	2.901	-	599	4	4	30	(34)	-	-	-	-	3.504	3.513
Residencial	968	-	233	2	2	11	(12)	-	-	-	-	1.204	1.076
Industrial	1.160	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	1.410	1.528
Comercial	448	-	77	1	2	16	(16)	-	-	-	-	528	509
Rural	163	-	39	1	-	3	(4)	-	-	-	-	202	270
Poderes Públicos	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	23
Iluminação Pública	55	-	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	53	64
Serviço Público	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	43
Serviço Taxado	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-
Fornecimento Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Arrecadação Processo Classif .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	39
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.962	-	599	4	4	30	(34)	-	-	-	-	3.565	3.552

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada e não há relação entre os clientes. A Empresa não possui concentração de cliente em sua receita, não possuindo nenhum cliente que represente 20% ou mais da receita anual.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:

- a. Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
- b. Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
- c. Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. As seguintes transações com as partes relacionadas foram realizadas durante o exercício:

Saldos patrimoniais passivos:

	2024	2023
Fornecedores	40	40
Teodoro de Oliveira Assessoria Ltda. (a)	40	40
Outros passivos circulantes	774	1.216
Serviços jurídicos (a)	774	1.216

Resultado

	2024	2023
Despesas		
Máxima FM Ltda. - Propaganda e publicidade (b)	(22)	(15)
	(22)	(15)

a. Teodoro de Oliveira Assessoria Ltda. inclui em seu quadro societário a Sra. Tatiane Berger, que é filha do Sr. Fábio Berger, administrador e sócio quotista da Concessionária. A contratação dos serviços pela Empresa está relacionada ao pagamento de honorários advocatícios.

b. Máxima FM Ltda. - integra o quadro societário da respectiva Empresa o Sr. Roberto Lang, administrador e quotista da Concessionária. As despesas referem-se a gastos com publicidade e propaganda.

Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e membros do Conselho Fiscal. Para o exercício de 2024, não houve remuneração paga para o pessoal-chave da administração, em 2023 o valor pago foi de R\$ 73.

7. Tributos compensáveis

	2024	2023
Saldos por tributo		
PIS a compensar	178	269
COFINS a compensar	2.910	4.248
ICMS a compensar	150	93
Outros tributos a compensar	69	184
	3.307	4.794
Circulante	69	184
Não Circulante	3.238	4.610

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Empresa, por meio de Mandado de Segurança 2007.70.00.019734-5, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 28 de março de 2019, em que, após o pedido de habilitação do crédito, passou a partir de 19 de junho de 2019, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

	2024	2023
Movimentação de tributos a recuperar – Não circulante		
Saldo inicial	4.610	5.878
Correção monetária	468	625
Compensação com débitos tributários	(1.896)	(1.974)
Outros tributos estaduais	56	81
Saldo final	3.238	4.610

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 26/08/2023 a 26/07/2024, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período. A recuperação da Parcela "A" foi iniciada em agosto de 2024, logo após o final da vigência do índice de reajuste tarifário.

Os créditos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, a Empresa transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado; à medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, a Empresa transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Quota parte de energia nuclear

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as Outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo a tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

iii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

iv) Sobrecontratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

v) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária

Não tivemos diferimento de reajustes tarifários em nossa Empresa nos exercícios de 2024 e 2023.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A movimentação das contas de ativos financeiros setoriais em 2024, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Remuneração	Transferência	Saldo em 31/12/2024	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Ativa	450	220	(75)	95	133	823	543	280	823	-
Aquisição de energia - (CVAenerg)	267	(116)	(77)	10	-	84	2	82	84	-
Proinfa	-	11	(3)	-	2	10	10	-	10	-
Transporte rede básica	-	226	(24)	1	1	204	116	88	204	-
Transporte de Energia – Itaipu	61	(28)	(10)	3	-	26	26	-	26	-
ESS	102	(60)	48	33	-	123	105	18	123	-
CDE	20	187	(9)	48	130	376	284	92	376	-
Demais ativos financeiros setoriais	619	391	(171)	1	15	855	586	269	855	-
Neutralidade da parcela A	-	268	12	1	-	281	12	269	281	-
Sobrecontratação de energia	28	6	-	-	15	49	49	-	49	-
Bandeiras tarifárias	-	117	(117)	-	-	-	-	-	-	-
Outros (a)	591	-	(66)	-	-	525	525	-	525	-
Total ativos financeiros setoriais	1.069	611	(246)	96	148	1.678	1.129	549	1.678	-



Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A movimentação das contas de passivos financeiros setoriais em 2024, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos financeiros setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortizaçã o	Remuneração	Transferência	Saldo em 31/12/2024	Valores em amortização	Valores em constituíçã o	Circulante	Não circulante
CVA ativa	(116)	58	12	(21)	(133)	(200)	(107)	(93)	(200)	-
Aquisição de energia - (CVAenerg)	-	(1)	(72)	(20)	-	(93)	(93)	-	(93)	-
Proinfa	(66)	(8)	67	(2)	(2)	(11)	(10)	(2)	(12)	-
Transporte rede básica	(11)	14	(2)	(1)	(1)	(1)	-	-	-	-
ESS	-	(49)	(2)	-	-	(51)	(4)	(47)	(51)	-
CDE	(39)	102	21	2	(130)	(44)	-	(44)	(44)	-
Demais ativos financeiros setoriais	(1.401)	(3.639)	(763)	(53)	(15)	(5.871)	(4.092)	(1.779)	(5.871)	-
Neutralidade da parcela A	(1.021)	(504)	231	(53)	-	(1.347)	(839)	(508)	(1.347)	-
Sobrecontratação de Energia	(2)	17	-	-	(15)	-	-	-	-	-
Bandeiras tarifarias	-	-	-	-	(364)	(364)	(364)	-	(364)	-
Outros	(378)	(3.152)	(994)	-	364	(4.160)	(2.889)	(1.271)	(4.160)	-
Total passivos financeiros setoriais	(1.517)	(3.581)	(751)	(74)	(148)	(6.071)	(4.199)	(1.872)	(6.071)	-





Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Os saldos de “outros passivos” financeiros setoriais são compostos pelos seguintes itens:

	2024	2023
Outros passivos financeiros setoriais	(4.160)	(378)
Ultrapassagem de demanda	(62)	(113)
Excedente reativo	(76)	(212)
Demais passivos financeiros - DESPCHO 1959/22	-	(4)
Demais passivos financeiros - DSP 1120/23	-	(49)
Devolução de crédito PIS/COFINS – s/base ICMS (b)	(2.217)	-
Lucro Eletrobrás – p/ Mod. Tarifária – DPS 1239/24	(3)	-
Créditos PIS/COFINS IRT 2025	(884)	-
Prev. risco hidrológico 2023/2024	(531)	-
IF previsão risco hidrológico 2024/2025	(286)	-
Ultrapassagem de demanda 2024/2025	(13)	-
Excedente reativo 2024/2025	(35)	-
IF escassez hídrica cons. livres 2024/2025	(10)	-
IF prescrição de GD 2024/2025	(43)	-

(b) A movimentação de transferência resulta principalmente do reajuste tarifário de 2024, no qual a Empresa incluiu na base de reajuste parte dos créditos de PIS e COFINS já habilitados e aproveitados, além de uma estimativa de aproveitamento futuro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



9. Imobilizado e intangível

Por natureza, o imobilizado da Empresa em 2024 está constituído da seguinte forma:

Ativo imobilizado em serviço	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Distribuição	27.149	1.716	(203)	-	(181)	28.481	1.513	(16.933)	11.548	10.805
Terrenos	754	-	-	-	-	754	-	-	754	754
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.572	4	(27)	-	-	2.549	(23)	(2.394)	155	162
Máquinas e equipamentos	22.486	1.709	(176)	-	(181)	23.838	1.533	(14.122)	9.716	8.793
Veículos	1.204	-	-	-	-	1.204	-	(345)	859	1.029
Móveis e utensílios	133	3	-	-	-	136	3	(72)	64	67
Administração	1.233	11	(44)	-	(36)	1.164	(33)	(235)	929	986
Terrenos	442	-	-	-	-	442	-	-	442	442
Edificações, obras civis e benfeitorias	66	-	-	-	-	66	-	(45)	21	24
Máquinas e equipamentos	114	-	-	-	-	114	-	(42)	72	78
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	611	11	(44)	-	(36)	542	(33)	(148)	394	442
Subtotal	28.382	1.727	(247)	-	(217)	29.645	1.480	(17.168)	12.477	11.791

Ativo imobilizado em curso	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Distribuição	1.909	92	(151)	-	-	1.850	(59)	-	1.850	2.208
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5)
Outros	1.909	92	(151)	-	-	1.850	(59)	-	1.850	2.213
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.909	92	(151)	-	-	1.850	(59)	-	1.850	2.208
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(299)
Total do ativo imobilizado	30.291	1.819	(398)	-	(217)	31.495	1.421	(17.168)	14.327	13.700

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Por natureza, o intangível da Empresa em 2024 está constituído da seguinte forma:

Intangível	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	693	-	-	-	-	693	-	(562)	131	179
Softwares	693	-	-	-	-	693	-	(562)	131	179
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	693	-	-	-	-	693	-	(562)	131	179
Total do ativo intangível	693	-	-	-	-	693	-	(562)	131	179



Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As depreciações são calculadas em conformidade com a Resolução ANEEL nº 367/2009 atualizadas peças resoluções nº 474/12 e 674/15. Assim sendo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais bens e instalações são depreciados pelas taxas anuais a seguir:

Distribuição	
Banco de capacitores (tensão inferior a 69 kV)	6,67%
Chave de distribuição (tensão inferior a 69 kV)	6,67%
Condutor do sistema (classe de tensão inferior a 69 kV)	3,57%
Estrutura do sistema (poste)	3,57%
Regulador de tensão (tensão inferior a 69 kV)	4,35%
Transformador (tensão inferior a 69 kV)	4,35%
Administração central	
Equipamento geral	6,25%
Veículos	14,29%

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada dos bens integrantes da concessão para efeitos de determinação da tarifa, bem como para a apuração da indenização no vencimento da concessão.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não houve capitalização de custos de empréstimos. A Empresa utiliza recursos próprios para os investimentos nas atividades da concessão

No ano de 2021 foi realizada a Quinta Revisão Tarifária Periódica, a qual homologou uma nova BRR (base de remuneração regulatória) para os ativos. Com base no processo: 48500.004628/2020-21 da nota técnica nº 139/2021-SFF/ANEEL, a ANEEL estabeleceu os valores de referência para da Base de Remuneração. Desse modo, foram realizados ajustes contábeis e no respectivo controle patrimonial regulatório de acordo com a homologação desta base remuneratória quando da publicação da respectiva resolução.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Valor
GUINDASTE HIDRAULICO MARCA TCH 21505	181
CABO QUADRUPLIX - AL - 3x70(70)Q	103
CABO QUADRUPLIX - AL - 3x70(70)Q	83
POSTE DUPLIO T - B / 300 daN / 12 m	47
TRANSFORMADOR TRIF. 75 kVA 13,8 kV - 220/127 V	34
TRANSFORMADOR TRIF. 75 kVA 13,8 kV - 220/127 V	32
TRANSFORMADOR TRIF. 75 kVA 13,8 kV - 220/127 V	22
CABO QUADRUPLIX - AL - 3x50(50)Q	21
CABO QUADRUPLIX - AL - 3x70(70)Q	21
CABO QUADRUPLIX - AL - 3x70(70)Q	21

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Valor
LUMINARIAS	27
MEDIDOR TRIFASICO MERCADO LIVRE LANDIS GYR E750 2,5(10A)	17
TRANSFORMADOR TRIF. 75 kVA 13,8 kV - 220/127 V	13
COPIADORA MULTIF TOSHIBA SERIE 637791	7
MEDIDOR TRIFASICO LANDIS GYR E450-B1E3 3F 4 FIOS 15(120)A	6
COMPUTADOR PENTIUM 4 MONIT 15 LCD E IMP	6
MICRO I5 7500 E HP 1522N	4
COMPUTADOR NOTBOOCK	4
VARAS DE MANOBRA - 02/2011	4
MED BIF WASION IM100 - SEM NIC	3

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de energia elétrica	3.395	3.351
Fornecedores de materiais e serviços	177	471
	3.572	3.822

11. Tributos a recolher

	2024	2023
CSLL	1	-
PIS	21	20
COFINS	100	92
ICMS	768	710
ISS	5	7
OUTROS	3	13
	898	842

12. Encargos setoriais

As taxas regulamentares são taxas específicas impostas às concessionárias e permissionárias do Setor Elétrico. O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher correspondentes aos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas pela legislação:

	2024	2023
Conta de desenvolvimento energético - CDE	612	516
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	285	390
Programa de eficiência energética	398	95
Outros	5	100
	1.300	1.101

13. Consumidores – item financeiro tarifário

	2024	2023
Compra de energia microgeração	1.367	1.041
Consumidores PIS/COFINS a compensar	-	4.788
Redução tarifária 22/23	1.123	1.123
	2.490	6.952

A partir da lei 14.385 de 27 de junho de 2022, que define que os valores pagos a maior pelos consumidores de energia pela incidência de ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS a compensar refere-se ao saldo total do crédito, pertencente ao consumidor, que é corrigido mensalmente através da Selic, e está à disposição para transferência para passivos financeiros setoriais a título de composição das revisões tarifárias seguintes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis *(continuação)*
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Outros passivos circulantes

	2024	2023
Conselho de consumidores	-	41
Honorários advocatícios (i)	775	1.216
Subsídios CDE – ciclo 2022/2023	74	640
Outros (ii)	226	231
	1.075	2.128

(i) Os honorários advocatícios estão sendo liquidados conforme o uso do crédito tributário de PIS e COFINS, obtido com o auxílio do consultor jurídico, com uma parte significativa já paga. A administração estima que o valor total será quitado até 31 de dezembro de 2025, seguindo o planejamento financeiro e o cronograma estabelecido.

(ii) Os saldos referem-se, predominantemente, a repasses de convênios para iluminação pública e para entidades privadas.

15. Obrigações vinculadas à concessão

Os montantes representam os valores atrelados à participação financeira do consumidor, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Conforme a resolução normativa nº 1.000/2021 a distribuidora deve atender gratuitamente às solicitações de fornecimento para unidades consumidoras conforme seção XVI – Da conexão gratuita. Portanto a participação financeira do consumidor consiste em bens e instalações oriundos de obras de atendimento previstos na Capítulo II – Da Conexão, Seções XVII e XVIII da resolução normativa nº 1.000/2021 sendo assim arcada parcial ou totalmente pelo consumidor. Os bens e instalações oriundo das obras devem ser cadastrados e incorporados no ativo imobilizado em serviço da distribuidora e reconhecidos no grupo de outros passivos não circulantes, conforme orienta o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Segue a composição dessas obrigações.



Força e Luz Coronel Vívda Ltda. | Demonstrações Regulatórias | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A abertura do saldo das obrigações especiais no exercício de 2024 é a seguinte:

Obrigações especiais	Depreciação taxa média anual	Custo histórico	Correção monetária especial	Reavaliação	Total
Em serviço		(2.243)	-	(1.864)	(4.107)
Participação financeira do consumidor	3,77%	(954)	-	(1.014)	(1.968)
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	3,73%	(1.289)	-	(850)	(2.139)
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda					
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
(-) Amortização acumulada - AIS	-	711	-	1.101	1.812
Participação financeira do consumidor	-	493	-	599	1.092
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	-	218	-	502	720
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda					
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Em curso	-	(43)	-	-	(43)
Obrigações especiais em curso - doações	-	-	-	-	-
Valores pendentes de recebimento	-	(43)	-	-	(43)
Total	0,00%	(1.575)	-	(763)	(2.338)



Força e Luz Coronel Vívda Ltda. | Demonstrações Regulatórias | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Obrigações especiais	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Transferências (c)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Em serviço	(1.759)	(574)	-	1	(1.775)	(4.107)	(573)	1.812	(2.295)	(1.886)
Participação financeira do consumidor	(909)	(46)	-	1	(1.014)	(1.968)	(45)	1.092	(876)	(920)
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	(850)	(528)	-	-	(761)	(2.139)	(528)	720	(1.419)	(966)
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores pendentes de recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores não aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização acumulada - AIS	632	79	-	-	1.101	1.812	-	-	-	-
Participação financeira do consumidor	451	42	-	-	599	1.092	-	-	-	-
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	181	37	-	-	502	720	-	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(1.127)	(495)	-	1	(674)	(2.295)	(573)	1.812	(2.295)	(1.886)

Obrigações especiais	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Transferências (c)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Em curso	-	53	-	(96)	-	(43)	(43)	-	(43)	-
Participação da união, estados e municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação financeira do consumidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores pendentes de recebimento	-	53	-	(96)	-	(43)	(43)	-	(43)	-
Valores não aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	53	-	(96)	-	(43)	(43)	-	(43)	-
Total obrigações especiais	(1.127)	(442)	-	(95)	(674)	(2.338)	(616)	1.812	(2.338)	(1.886)

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



No exercício de 2024 a Empresa não apresentou nenhuma baixa em obrigações especiais.

Obrigações especiais por data de aquisição:

Obrigações especiais	Valor bruto em 31/12/2024	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2024
Em serviço	(4.107)	1.812	(2.295)
Participação da união, estados e municípios	-	-	-
Data de aquisição:	-	-	-
Participação financeira do consumidor	(1.968)	1.092	(876)
Data de aquisição: anterior a 31/12/2015	(954)	493	(461)
Data de aquisição: 31/11/2023 - VNR	(1.014)	599	(415)
Data de aquisição: 31/12/2023	-	-	-
Doações e subv. a invest. no serviço concedido	(2.139)	720	(1.419)
Data de aquisição: anterior a 31/12/2015	(766)	216	(550)
Data de aquisição: 31/11/2023 - VNR	(850)	502	(348)
Data de aquisição: 31/12/2024	(523)	2	(521)
Programa de eficiência energética - PEE	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-
Universalização serv. púb. de energia elétrica	-	-	-
Valores pendentes de recebimento	-	-	(43)
Valores não aplicados	-	-	-
Outros	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-
Data de aquisição:	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-
Data de aquisição:	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	(4.107)	1.812	(2.338)

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado é representado por 7.256.534 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Acionistas	Cotas	%
Adelio de Carli	5.376	0,07%
Alex Sandro Schiavini	461	0,01%
Antonio Martins Annibelli	821	0,01%
Apolonia Ivanir Decesaro	2.997	0,04%
Ceres Loures Martins	2.463	0,03%
Denite Maria Pizzatto	4.561	0,06%
Fabio Berger	3.042.206	41,92%
Gabriel Eduardo de Carli	5.375	0,07%
Gilberto Veraldo Schiavini	2.307	0,03%
Giovani Antonio Schiavini	461	0,01%
Helio de Carli	5.376	0,07%
Jones Mario de Carli	5.376	0,07%
Jose Antonio Tremea	6.907	0,10%
Jose Renato dos Santos Taborda Ribas	65	0,00%
Julio Cesar Prestes Schiavini	461	0,01%
Loris de Carli	5.376	0,07%
Madeiraira Serbema Ltda	31.342	0,43%
Maria Salete Manique Barreto	2.307	0,03%
Marly de Lordes Schiavini Grahl	2.307	0,03%
Município de Coronel Vivida	972.199	13,40%
Neri de Carli	5.376	0,07%
Neusa Evanir Gugik	4.431	0,06%
Pedro Mezzomo	23.914	0,33%
Roberto Lang	655.116	9,03%
Rogério Raspolt	52.849	0,73%
Rosani Raspolt	7.688	0,11%
Roseli Raspolt	7.688	0,11%
Teresinha Mezzomo	2.400.728	33,08%
Total	7.256.534	100,00

b. Destinação dos lucros

Os lucros apurados após o término do exercício social serão repartidos entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve distribuição de lucros.

c. Reserva de reavaliação

É realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 não permite a reavaliação de bens. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



17. Receita operacional

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receita bruta						
Fornecimento - Faturado	8.819	8.655	33.438	33.792	26.007	22.380
Residencial	6.912	6.781	14.709	13.309	11.788	9.435
Industrial	122	133	2.837	4.828	2.206	2.954
Comercial	890	864	7.195	7.249	5.717	5.200
Rural	792	770	4.099	3.753	2.806	2.271
Poder público	92	94	1.502	1.413	1.199	1.002
Iluminação pública	1	1	1.530	1.595	1.004	699
Serviço público	10	12	1.566	1.645	771	819
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	516	-
Uso da rede elétrica de distribuição faturado	17	9	54.004	46.924	23.697	20.818
Consumidores cativos	-	-	-	-	10.704	10.495
Consumidores livres	17	9	54.004	46.924	12.993	10.323
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	-	-
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Uso da rede elétrica de transmissão faturado	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências	-	-	-	-	(11.019)	(10.773)
(-) Trsf p/ obrig. espec. do AIC - Ultrapassagem demanda	-	-	-	-	(87)	(125)
(-) Trsf p/ obrig. espec. do AIC - Excedente de reativos	-	-	-	-	(228)	(153)
(-) Trsf p/ obrig. Espec. do AIC - Difer. perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ TUSD - Consumidores cativos	-	-	-	-	(10.704)	(10.495)
Fornecimento/suprimento/rede elétrica - Não faturado	-	-	-	-	7.348	8.456
Constituição e amortiz. - CVA ativa e passiva	-	-	-	-	260	(1.826)
Constituição e amortiz. - RTP diferimento ou devolução	-	-	-	-	(284)	(82)
Constituição e amortiz. - Demais ativos e passivos setoriais	-	-	-	-	1.792	5.644
Serviços cobráveis	-	-	-	-	158	174
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	5.422	4.546
Total	8.836	8.664	87.442	80.716	46.033	40.881

O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438/02, criou a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE visando, entre outros, a garantia de recursos para atendimento à subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, onde possibilita que os consumidores da classe residencial com consumo até 220 kWh/mensal usufruam de desconto na tarifa de energia, podendo chegar a 65%.

Com objetivos similares, o Governo do Estado do Paraná instituiu o Programa Energia Solidária através da Lei 20.943/21, pelo qual os consumidores residenciais com consumo até 150 kWh/mês, classificados como baixa renda, das classes residenciais e rurais, têm isenção total da fatura, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado do Paraná.

Apresentamos a seguir o total de consumidores da Pacto Energia beneficiados pelos referidos Programas em 2024 e 2023:

	2024		2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Número de consumidores residenciais	6.150	88,98%	6.198	91,40%
Número de consumidores atendidos como "baixa renda"	454	6,57%	352	5,19%
Número de consumidores atendidos como luz fraterna	308	4,46%	231	3,41%
	6.912	100%	6.781	100%

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



18. Pessoal e administradores

	2024	2023
Pessoal e administradores		
Pessoal	(3.318)	(3.519)
Remuneração	(1.793)	(1.942)
Encargos	(660)	(853)
Despesas rescisórias	(333)	(140)
Outros benefícios - Corrente	(532)	(584)
Administradores	(73)	(267)
Honorários e encargos (diretoria e conselho)	(73)	(267)
Total	(3.391)	(3.786)

19. Serviços de terceiros

	2024	2023
Serviços de terceiros		
Sistemas de informação	(763)	(763)
Correio e telefone	(45)	(68)
Serviços jurídicos	(20)	(15)
Consultoria e auditoria	(207)	(249)
Honorários contábeis externos	(10)	(143)
Assessoria técnica	(243)	(159)
Manutenção e conservação	(55)	(52)
Serviços terceiros técnicos administrativos	(235)	(904)
Uniforme e materiais de segurança	-	(2)
Fretes, passagens e viagens	(24)	(21)
Outros	(173)	(18)
Total	(1.775)	(2.394)

20. Outras receitas operacionais líquidas

	2024	2023
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
Aluguel de infraestrutura	866	798
Arrecadação de convênios	74	-
Receita por inventário de redes - sobras físicas	142	-
Ganhos no recebimento de precatórios	-	256
Impostos	(870)	-
Outras receitas/despesas	(198)	270
Total	14	1.324

21. Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	44	198
Atualização monetária CVA	84	43
Outras receitas financeiras	751	294
	879	535
Despesas financeiras		
Atualização monetária CVA	(72)	-
Variações monetárias	(122)	(85)
Selic recuperação PIS/COFINS	(602)	(203)
Outras despesas financeiras	(119)	(180)
	(915)	(468)
Resultado financeiro	(36)	67

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



22. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e da contribuição social pelas alíquotas nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	667	907
Ajustes efeitos IFRS	108	105
Lucro ajustado antes do imposto de renda e da contribuição social	775	1.012
(Adições) exclusões, liquidadas	124	(712)
Compensação de prejuízo de exercício anterior	(270)	(90)
Base de cálculo fiscal	629	210
Despesa de IRPJ e CSLL pelas alíquotas vigentes	(190)	(51)
IRPJ e CSLL correntes	(190)	(51)

Não houve movimentação do imposto de renda e contribuição social correntes com diferimento no exercício de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os tributos diferidos sobre a reavaliação de bens estão contabilizados sobre as seguintes bases:

	2024	2023
Reavaliação regulatória ativo imobilizado	(2.444)	(2.943)
Reavaliação regulatória obrigações especiais	769	899
Base de cálculo reavaliação regulatória	(1.675)	(2.044)
Provisão de IRPJ e CSLL pelas alíquotas vigentes	(570)	(695)
IRPJ e CSLL diferidos	(570)	(695)

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Ativo	31/12/2024			31/12/2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
CIRCULANTE	7.934		7.934	7.425	-	7.425
Caixa e equivalente de caixa	309	-	309	448	-	448
Consumidores	3.565	-	3.565	3.552	-	3.552
Concessionárias e permissionárias	289	-	289	5	-	5
Serviços em curso	337	-	337	139	-	139
Tributos compensáveis	69	-	69	184	-	184
Almoxarifado operacional	69	-	69	179	-	179
Investimentos Temporários	31	-	31	-	-	-
Ativos financeiros setoriais	1.678	-	1.678	1.069	-	1.069
Outros ativos circulantes	1.587	-	1.587	1.849	-	1.849
NÃO CIRCULANTE	17.997	(4.135)	13.862	18.768	(3.800)	14.968
Tributos compensáveis	3.238	-	3.238	4.610	-	4.610
Depósitos judiciais e cauções	77	-	77	80	-	80
Outros ativos não circulantes	224	-	224	199	-	199
Ativo financeiro de concessão (a)	-	1.000	1.000	-	706	706
Imobilizado (b)	14.327	(14.286)	41	13.700	(13.659)	41
Intangível (b)	131	9.151	9.282	179	9.153	9.332
Total do ativo	25.931	(4.135)	21.796	26.193	(3.800)	22.393
PASSIVO	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
CIRCULANTE	16.623	-	16.623	17.592	-	17.592
Fornecedores	3.572	-	3.572	3.822	-	3.822
Empréstimos e financiamentos	262	-	262	262	-	262
Obrigações sociais e trabalhistas	399	-	399	398	-	398
Tributos a recolher	898	-	898	842	-	842
Dividendos declarados e JCP	556	-	556	570	-	570
Encargos setoriais	1.300	-	1.300	1.101	-	1.101
Passivos financeiros setoriais	6.071	-	6.071	1.517	-	1.517
Consumidores – item financeiro tarifários	2.490	-	2.490	6.952	-	6.952
Outros passivos circulantes	1.075	-	1.075	2.128	-	2.128
NÃO CIRCULANTE	2.908	(2.908)	-	2.843	(2.581)	262
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	262	-	262
Tributos diferidos (c)	570	(570)	-	695	(695)	-
Obrigações vinculadas à concessão (d)	2.338	(2.338)	-	1.886	(1.886)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.400	(1.227)	5.173	5.758	(1.219)	4.539
Capital social	7.257	-	7.257	7.257	-	7.257
Reavaliação regulatória (e)	1.465	(1.465)	-	1.348	(1.348)	-
Prejuízos acumulados (f)	(2.322)	238	(2.084)	(2.847)	129	(2.718)
Total do passivo e patrimônio líquido	25.931	(4.135)	21.796	26.193	(3.800)	22.393

A seguir são detalhadas a natureza dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

(a) Os ajustes são decorrentes do reconhecimento, na contabilidade societária, da parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, que não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. Este reconhecimento, na contabilidade societária, foi realizado em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão. Para fins de contabilidade regulatória, esta prática não é adotada, gerando diferenças devido à bifurcação do saldo imobilizado e intangível regulatório entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível da concessão.

(b) Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros, ativo contratual e ativos intangíveis, devido à adoção do ICPC 01 para a contabilidade societária. A Empresa apurou o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível apurado pela diferença entre o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação (“método do valor residual”) e o saldo do ativo financeiro. Os ativos classificados como intangíveis nas demonstrações financeiras societárias representam o direito da Empresa de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público e são amortizados de forma linear pela vida útil regulatória dos ativos ou pelo prazo remanescente do contrato de concessão, dos dois o menor. O ICPC 01 não é aplicado na contabilidade regulatória, gerando assim divergências entre as demonstrações societárias e as regulatórias.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(c) Os ajustes são decorrentes da incidência de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças das práticas na contabilidade societária e regulatória quanto ao reconhecimento da reserva de reavaliação regulatória compulsória.

(d) Os saldos das obrigações especiais são apresentados líquidos do ativo intangível de concessão, e na contabilidade regulatória a apresentação é segregada do imobilizado, sendo os saldos apresentados no passivo. Cabe destacar que para a contabilidade societária, o saldo das obrigações especiais, também foi bifurcado, pela adoção do ICPC 01.

As diferenças na amortização são oriundas das diferenças das bases dos bens amortizados, visto que na contabilidade societária é reconhecida a amortização do ativo intangível de concessão (já bifurcado), e na contabilidade regulatória é reconhecida a depreciação do ativo imobilizado, incluindo a reserva de reavaliação regulatória.

(e) O saldo de reavaliação regulatória é decorrente dos ajustes de avaliação patrimonial resultantes do laudo de avaliação regulatório do 5º ciclo de revisão tarifária periódica, não reconhecido na contabilidade societária.

(f) O ajuste de prejuízos acumulados refere-se às diferenças de resultado apuradas entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



24. Conciliação do resultado do exercício regulatório e societário

	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
RECEITA OPERACIONAL	46.033	1.816	47.849	40.881	2.539	43.420
Fornecimento de energia elétrica	14.988	-	14.988	11.607	-	11.607
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	23.697	-	23.697	20.818	-	20.818
Ativos e passivos regulatórios	1.768	-	1.768	3.736	-	3.736
Serviços cobráveis	158	-	158	174	-	174
Doações, contribuições e subvenções vinculadas	5.422	-	5.422	4.546	-	4.546
Receita de construção (a)	-	1.816	1.816	-	2.539	2.539
(-) Deduções da receita operacional	(12.118)	-	(12.118)	(10.089)	-	(10.089)
PIS_PASEP	(497)	-	(497)	(498)	-	(498)
COFINS	(2.290)	-	(2.290)	(2.279)	-	(2.279)
ICMS	(9.331)	-	(9.331)	(7.312)	-	(7.312)
(-) Encargos - Parcela "A"	(6.574)	-	(6.574)	(5.921)	-	(5.921)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(200)	-	(200)	(187)	-	(187)
Programa de eficiência energética - PEE	(67)	-	(67)	(62)	-	(62)
Conta de desenvolv. energético. - CDE	(6.272)	-	(6.272)	(5.640)	-	(5.640)
Taxa de fisc. dos serv. de serv. de ener. elé - TFSE	(35)	-	(35)	(32)	-	(32)
Receita líquida	27.341	1.816	29.157	24.871	2.539	27.410
Custo das atividades operacionais	(19.948)	(4.567)	(24.515)	(17.172)	(5.947)	(23.119)
Custos com energia elétrica para revenda	(9.680)	-	(9.680)	(9.390)	-	(9.390)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(10.268)	-	(10.268)	(7.782)	-	(7.782)
Custos de operação (d)	-	(2.751)	(2.751)	-	(3.408)	(3.408)
Custos de construção (a)	-	(1.816)	(1.816)	-	(2.539)	(2.539)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	7.393	(2.751)	4.642	7.699	(3.408)	4.291
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(6.704)	2.859	(3.845)	(8.183)	3.513	(4.670)
Pessoal e administradores	(3.391)	1.321	(2.070)	(3.786)	1.066	(2.720)
Material (d)	(142)	109	(33)	(624)	555	(69)
Serviços de terceiros (d)	(1.775)	413	(1.362)	(2.394)	877	(1.517)
Arrendamentos e aluguéis (d)	(315)	195	(120)	(344)	193	(151)
Seguros (d)	-	(17)	(17)	(21)	21	-
Doações, contribuições e subvenções	(17)	17	-	(16)	16	-
Provisões (d/c)	(2)	-	(2)	207	(135)	72
(-) Recuperação de despesas (d)	78	(41)	37	65	(33)	32
Tributos (d)	(49)	40	(9)	(45)	24	(21)
Depreciação e amortização (d/b)	(824)	711	(113)	(874)	764	(110)
Gastos diversos (d)	(267)	111	(156)	(351)	165	(186)
Outras receitas operacionais	228	-	228	1.597	-	1.597
Outras despesas operacionais	(214)	-	(214)	(273)	-	(273)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	14	-	14	1.324	-	1.324
Resultado da atividade	703	108	811	840	105	945
Resultado financeiro	(36)	-	(36)	67	-	67
Receita financeira	879	-	879	535	-	535
Despesa financeira	(915)	-	(915)	(468)	-	(468)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	667	108	775	907	105	1.012
Imposto de renda e contribuição social	(190)	-	(190)	(51)	-	(51)
Correntes	(190)	-	(190)	(51)	-	(51)
Lucro líquido do exercício (b)	477	108	585	856	105	961

A seguir são detalhadas a natureza dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

- (a) Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária das receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, cuja margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero. Desta forma, a receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Estes valores são de reconhecimento obrigatório pela ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, não sendo adotadas, no entanto, para fins da contabilidade regulatória.
- (b) Os ajustes decorrem da Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória, na qual os valores das cotas de depreciação referentes à reavaliação regulatória compulsória realizadas no exercício de 2024 possuem efeitos que não são reconhecidos na Contabilidade Societária. Como o Patrimônio Líquido da contabilidade regulatória e societária devem ser o mesmo, a diferença teve seu reflexo reconhecido em Outras reservas.
- (c) Os ajustes de 2023 decorrem da reversão de paridade de almoxarifado, em que o valor de NRV (Net Realizable Value) é reconhecido apenas na Contabilidade Societária, uma vez que, na Contabilidade Regulatória, os valores dos ativos são sujeitos à Reavaliação Regulatória Compulsória a cada ciclo de Revisão Tarifária.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(d) Os ajustes resultam da reclassificação de custos, originalmente categorizados com base em sua função na contabilidade societária, para sua classificação como custos gerenciáveis parcela B na contabilidade regulatória. Entre as principais categorias envolvidas estão salários e encargos, serviços de terceiros, além de depreciação e amortização.

25. Instrumentos financeiros e objetivos e políticas para gestão de risco

Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, consumidores, fornecedores e encargos setoriais.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Empresa.

A Empresa não realizou operações de *hedge*, *swap* ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A operações da Empresa estão expostas a riscos de mercado (moeda e indexadores), crédito e liquidez. Os riscos são constantemente acompanhados pela administração e todos os instrumentos financeiros detidos pela Empresa estão mensurados pelo custo amortizado e a administração entente que tais valores são muitos próximos aos respectivos valores justos.

Considerações sobre os riscos

Os negócios da Empresa compreendem o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são:

Risco de variação cambial na compra de energia de Itaipu

A Empresa está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial no preço de compra de energia elétrica de Itaipu. Nesse sentido, ressalta-se que o mecanismo de compensação - CVA, protege a Empresa de eventuais perdas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge pela possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Instrumentos financeiros por categoria

		2024	2023
Recursos em banco (Nota 4)	Custo amortizado	309	416
Aplicações financeiras (Nota 4)	VJR	-	32
Consumidores (Nota 5)	Custo amortizado	3.565	3.552
Fornecedores (Nota 10)	Custo amortizado	(3.572)	(3.822)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(262)	(524)

Alguns instrumentos financeiros têm o seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor de mercado, como contas a receber e outras operações específicas. Assim o valor de mercado é considerado o próprio custo amortizado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (continuação)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



26. Contingências

A Empresa, com base nas avaliações dos seus consultores jurídicos, analisa as demandas judiciais passivas de naturezas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, cíveis e outras. No entanto, para os períodos de 2024 e 2023, não foram identificadas causas com prognóstico provável de perda, e, consequentemente, não houve o reconhecimento de provisões na contabilidade para tais períodos. A administração mantém o compromisso de monitorar continuamente as ações em curso e constituir provisões adequadas, caso surjam novas informações que alterem as avaliações atuais dos consultores jurídicos.

Demandas judiciais passivas não provisionadas

As demandas judiciais passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis são processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Cível	3.855	1.850
Tributárias	-	6
	3.855	1.856

27. Seguros

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa possuía apólices de seguro contratadas com terceiros, cuja natureza e cobertura estão indicadas a seguir:

	2024	2023
Veículos	-	2.560
Vida	8.000	11.192

28. Eventos subsequentes

Como parte do processo de compra e venda da Empresa, há a intenção de seus principais acionistas de transferirem o controle societário para a holding Pacto Energia Distribuição Paraná, controlada do Grupo Pacto, sendo que esta holding foi constituída exclusivamente como um objeto societário para a centralização da participação societária de empresas controladas. Seu objeto social não contempla a realização de atividades operacionais próprias, tampouco a geração de receitas recorrentes. Dessa forma, sua existência é limitada à detenção das quotas e ações das controladas. As negociações encontram-se em estágio avançado, e a conclusão da operação está sujeita às aprovações regulatórias e societárias aplicáveis. A expectativa é de que a transferência de controle ocorra no segundo semestre de 2025, o que poderá implicar mudanças na estrutura organizacional e estratégica da Empresa.

Determinados ativos não fazem parte do objeto de compra e venda, deste modo formam a parcela a ser desmembrada da Empresa, composta por terrenos e edificações avaliados pelo valor de R\$ 2.378. Em 17 de abril de 2024 foi aprovada a alteração do Contrato Social da Empresa e a cisão parcial de seu patrimônio líquido pelo montante de R\$ 2.378, pela qual os ativos foram transferidos para a Forcel Coronel Vívda Participações Ltda. (empresa beneficiária), que possui quadro societário substancialmente composto pelos sócios retirantes da Empresa. Desse modo, finalizando os processos regulatórios necessários para anuência da operação, os ativos serão baixados contabilmente na Força e Luz Coronel Vívda Ltda. e o impacto financeiro dessa operação será refletido nas demonstrações contábeis.

Em continuidade ao processo de reestruturação mencionado anteriormente, foi solicitado anuência da ANEEL, órgão regulador, para a incorporação da Empresa ao Grupo Pacto. A operação visa à consolidação das atividades operacionais, financeiras e administrativas, promovendo sinergias e ganho de escala. A efetivação da incorporação está prevista para

Força e Luz Coronel Vívica Ltda. | Demonstrações Regulatórias | 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações contábeis *(continuação)*
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



ocorrer após a conclusão da transferência de controle societário e será acompanhada da devida atualização nos registros societários e contábeis, em conformidade com a legislação vigente.

